



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO N° 005 /2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

RECEBIDO
EM 12/02/2026
[Signature]

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE: Por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE LAGOA DOS NOVILHOS**, no trecho que se inicia na Praça Central da comunidade e se estende até a residência do Sr. José de Loura.

JUSTIFICATIVA: O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem lama, buracos e erosões que dificultam o deslocamento de veículos e pedestres. A pavimentação em paralelepípedo proporcionará:

- Melhoria das condições de mobilidade e segurança viária;
- Redução da poeira em períodos de estiagem e da lama em períodos chuvosos;
- Maior durabilidade e menor custo de manutenção da via;
- Melhoria no acesso de veículos de emergência, transporte escolar e serviços públicos.

A obra beneficiará diretamente os moradores da comunidade, garantindo mais qualidade de vida, segurança e dignidade. O trecho é bastante utilizado por famílias, idosos, crianças e trabalhadores que dependem diariamente da via para suas atividades. A pavimentação contribuirá para melhores condições de saúde pública, reduzindo problemas respiratórios causados pela poeira e riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 12 de fevereiro de 2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO DO DIA 12/02/2026

P. Severino da Silva Neto
SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

[Signature]
PRESIDENTE